



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1774/2017

De, 21 de Junho de 2017.

"Institui Comissão Mista para acompanhar, monitorar e regularizar a conclusão das obras das reformas e ampliação das Unidades de Saúde referentes propostas: 51066.5239562/28-664, 12265.8160001/26-201101 e 51066.5239561/49-598 e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão Mista para acompanhar, monitorar e regularizar a conclusão das obras das reformas e ampliação das Unidades de Saúde referentes propostas: 51066.5239562/28-664, 12265.8160001/26-201101 e 51066.5239561/49-598.

Art. 2.º - A comissão será composta pelos seguintes representantes:

Representantes do Executivo:

- Gessi Lourenço Issler – Secretário Mun. de Viação, Obras e Serviços Públicos
- Carlos Antônio de Oliveira – Engenheiro Civil
- Raimundo Batista dos Reis – Fiscal de Obras
- Eliza de Alvarenga Naves – Coordenadora de Artes e Cultura

Representantes do Legislativo:

- Flávio Pereira Machado – Vereador
- Leandro de Carlos Cardoso – Vereador

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- Lucieny Aires Lima – Vice-Presidente do Conselho
- Geslaine Domingos Teixeira – Conselheira de Saúde

Representantes do ERS/BG - Escritório Regional de Saúde:

- Franco D. M. Oliveira – ERS/BG
- Márcio M. Ferreira – ERS/BG

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Maria Glória da Silva – Técnica do SUS
- Joice de Moura Lima – Secretária Municipal de Saúde

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 21 de Junho de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal